



FACULDADE ESTÁCIO CASTANHAL

Edital de Seleção para o Projeto de Extensão da Faculdade Estácio- Castanhal

A Direção Geral da Faculdade Estácio de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, referente à divulgação do projeto de extensão denominado “**O elo teórico-prático no uso da LIBRAS: diálogos e participação social.**”

A seleção realizar-se-á segundo as condições especificadas a seguir:

1 Natureza do projeto e vagas

- 1.1 O projeto de extensão será ofertado em formato de mini-curso para o aprendizado teórico-prático da Língua Brasileira de Sinais- (LIBRAS).
- 1.2 Serão ofertadas **60 (sessenta) vagas** para estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade Estácio de Castanhal e comunidade externa.
- 1.3 O projeto realizar-se-á às quintas-feiras, no horário de 16 às 18h, nos meses de março a dezembro de 2018.

2 Inscrição e seleção

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 13/03/2018 a 16/03/2018, por meio de ficha de inscrição a ser disponibilizada na secretaria de apoio docente. A oferta de vagas é limitada e a aprovação do candidato à vaga obedecerá à ordem de inscrição. Finalizadas as 60 (sessenta) vagas, a Faculdade encerrará as inscrições.
- 2.2 Ao se inscrever no projeto, o participante deve observar o dia e horário ofertado para tal atividade, bem como o período de duração do curso.

3 Objetivos do projeto de extensão

- 3.1 Incentivar a participação discente em projetos de extensão numa perspectiva inclusiva.
- 3.2 Divulgar a importância do aprendizado da Língua Brasileira de Sinais- (LIBRAS) entre a comunidade interna e externa da Faculdade Estácio de Castanhal.
- 3.3 Fortalecer a relação entre a Faculdade Estácio de Castanhal e comunidade, tornando-a um espaço aberto à participação dos discentes e de membros da comunidade.

4 Relação dos inscritos

4.1 Será divulgada uma relação com nomes dos candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis (60 vagas) no dia 22/03/2018 (Quinta-Feira).

4.2 Um cadastro reserva será criado seguindo a ordem de inscritos que ultrapassarem a 60ª vaga e, em caso de desistência de qualquer candidato aprovado dentro do número de vagas, o próximo inscrito será chamado, obedecendo a ordem do cadastro reserva.

6 Disposições finais

6.1 O processo seletivo para o projeto de extensão será acompanhado pela Coordenação de extensão da Faculdade.

6.2 Os casos omissos nesse edital serão analisados pela coordenação de extensão da Faculdade.

Castanhal, 13 de março de 2018

Coordenadora de extensão

Coordenadora do projeto de extensão

